



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622 / 3526-5610
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

PORTARIA N° 283/2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores abaixo mencionados, conforme atestados protocolados:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE CONCEICAO	ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDENCIA	14	01/08/2025	14/08/2025	15/08/2025
ALINE ROCHA GOMES MACEDO	ASSESSOR GABINETE PARLAMENTAR	10	04/08/2025	13/08/2025	14/08/2025
LUCIANA DA SILVA VILELA DE AMORIM	ASSESSOR GABINETE PARLAMENTAR	08	07/08/2025	14/08/2025	15/08/2025
REJANE APARECIDA BORGES DE SOUZA	ASSESSOR GABINETE PARLAMENTAR	02	11/08/2025	12/08/2025	13/08/2025
JANAINA COCA MOULAIS	ASSESSOR GABINETE PARLAMENTAR	02	05/08/2025	06/08/2025	07/08/2025

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de agosto de 2025.

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300031003500300037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/

